



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 326/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando GCL n.º 17/2010,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento *Linguística*, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente